**MENSAGEM Nº 044/23**

[Proc. Adm. nº 6994/2023]

Mogi Mirim, 7 de julho de 2 023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, no valor de **R$ 150.819,37** (cento e cinquenta mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), oriundo da reprogramação de saldos financeiros, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, fazendo-se necessário na Secretaria abaixo relacionada:

Na Secretaria de Assistência Social, com os seguintes valores:

1. No valor de **R$ 51.186,09** (cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos), recurso destinado para repasse à Casa de Passagem, aquisição de lençol, capa de colchão, etc.;
2. No valor de **R$ 41.950,00** (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), recurso destinado para repasse à Casa de Passagem, aquisição de equipamentos;
3. No valor de **R$ 57.683,28** (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), recurso destinado para aquisição de alimento protéico e EPI.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal